

Bolsa de Emprego | Junho 2008

Nome: Anónima 967 508 000
Habilitações Literárias: Licenciatura Contabilidade e Administração
Experiência Profissional: Técnica postal; Escriturária; Contabilista

Nome: Joana Seabra 914 026 502
Habilitações Literárias: Licenciatura Economia
Experiência Profissional: Técnica de Contabilidade

Nome: Andrea Jesus 969 235 388
Habilitações Literárias: Licenciatura Animação Educativa e Sócio Cultural
Experiência Profissional: Animadora Social em ATL e Centros de Dia

Nome: António Máximo Melo 966 578 684
Habilitações Literárias: Licenciatura Química Industrial e Gestão
Experiência Profissional: Gestão de obras; Orçamentação

Nome: Sandra Silva 917 519 575
Habilitações Literárias: 12º Ano
Experiência Profissional: Recepcionista

Nome: Rita Freitas 968 916 222
Habilitações Literárias: 12º Ano
Experiência Profissional: Secretária; Recepcionista; Delegada Comercial

Nome: Mário Costa 934 593 979
Habilitações Literárias: 12º Ano
Experiência Profissional: Operador de CNC (há 12 anos)

Nome: Marta da Silva 914 937 432
Habilitações Literárias: 12º Ano
Experiência Profissional: Ensino Especial e Animação de Idosos

Nome: Rafael Silva 965 759 620
Habilitações Literárias: 12º Ano
Experiência Profissional: Desenhador Projectista Construção Civil

Nome: Tânia Canas 936 341 236
Habilitações Literárias: Licenciatura Ciências da Tradução e Cultura Comparada
Experiência Profissional: Controladora de Crédito; Chefe e Supervisora de Recepção

Nome: Ana Gomes 916 297 785
Habilitações Literárias: Licenciatura Engenharia Ambiente (Auditoria Ambiental)
Experiência Profissional: Empregada balcão; Vigilante; Decoradora

Nome: António da Silva 962 670 877
Habilitações Literárias: 12º Ano – Curso de Mecânico
Experiência Profissional: Mecânico

Nome: Ondina Ferreira 912 634 839
Habilitações Literárias: 9º Ano (Geriatría e Pintura Cerâmica)
Experiência Profissional: Montagem

Nome: João de Carvalho 917 639 075
Habilitações Literárias: 9º Ano
Experiência Profissional: Técnico de Vendas

A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispor dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência

Cartão de Manipulador de Carnes | Formação Obrigatória



A ACIB vai organizar, de 16 de Junho a 14 de Julho, em Anadia, em colaboração com a empresa 67/98 - Controlo e Formação em Qualidade Alimentar, um curso de formação profissional acreditada, que dará acesso ao cartão de manipulador de carnes aos formandos que a frequentarem e tiverem aproveitamento.

De acordo com Decreto-Lei nº 147/2006 de 31 de Julho, todos os manipuladores de carnes dos sectores da distribuição e venda de carnes e seus derivados terão de possuir o Cartão de Manipulador, até 31 de Julho de 2008, emitido na sequência da

formação realizada e do aproveitamento registado.

Este curso visa dotar os profissionais do sector com os conhecimentos fundamentais para a compreensão e execução das regras e princípios básicos em matérias de higiene e segurança alimentar, das boas práticas de higiene, saúde, organização do trabalho, atitudes e formas de comportamento necessários ao exercício da actividade de distribuição e venda de carnes e seus produtos.

A acção tem a duração de 16h, e são ministradas às segundas-feiras, das 14h30m às 18h30m, na delegação de Anadia da ACIB.

As inscrições estão limitadas a 15 formandos por turma, sendo o custo de 100€, que inclui manual da formação e cartão de manipulador. Os associados da ACIB beneficiam de um desconto de 10% e os grupos de 15%.

Para mais informações e inscrições, contacte a ACIB.

Ciclo de Encontros de Empresários | Zonas Industriais do Concelho de Oliveira do Bairro



A ACIB vai organizar um ciclo de encontros informais de empresários, sobre cada uma das Zonas Industriais (ZI) do concelho de Oliveira do Bairro.

Este ciclo de encontros informais pretende analisar a situação actual das Zonas Industriais de Oliveira do Bairro, principalmente com os empresários das empresas instaladas nas respectivas ZI e conhecer a sua opinião sobre os pontos fortes e fracos, com o objectivo de contribuir para um

crescimento/adaptação das mesmas, conduzindo a uma melhoria de condições para as empresas nelas instaladas ou a instalar.

Muito do desenvolvimento das regiões está directamente ligado às condições de atractividade que as mesmas disponibilizam, principalmente no que concerne às condições oferecidas pelas zonas industriais. Estas têm, assim, um papel preponderante quer na captação de novos investimentos, quer no fomento do desenvolvimento das empresas nelas localizadas.

Para o sucesso desta iniciativa, que se pretende seja um espaço de reflexão informal, é necessária a participação de dois intervenientes fundamentais: a Autarquia e os empresários do concelho, principalmente os directamente ligados às respectivas zonas industriais.

Calendário e locais de realização

| Zona Industrial | Local | Data |
|-----------------|-----------------|-------------|
| Vila Verde | Espaço Inovação | 12 de Junho |
| Oiã | Espaço Inovação | 26 de Junho |
| Bustos | Espaço Inovação | 10 de Julho |
| Palhaça | Espaço Inovação | Setembro |

Cartão de Feirante | Novo Regime Jurídico



A ACIB informa que se encontra em vigor desde 09 de Maio o novo regime jurídico para a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam.

Neste novo regime, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, prevê-se a emissão de cartão de feirante válido em todo o Continente por um período de três anos, substituindo a obrigação de obtenção de um cartão de feirante, anualmente, em cada município onde o agente económico exerça a

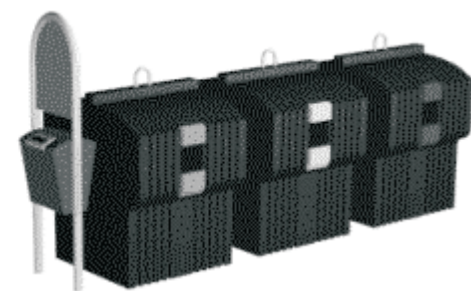
sua actividade.

Os modelos de impresso destinado ao Cadastro Comercial dos Feirantes, do cartão e respectivo custo, bem como do letreiro identificativo que deve estar afixado nos locais de venda estão definidos na Portaria 378/2008 de 26/05/2008.

Os agentes económicos do sector podem solicitar o cartão de feirante, no entanto, os cartões emitidos pelas câmaras municipais mantêm-se válidos pelo período neles indicado, só devendo o feirante solicitar o novo cartão nos 30 dias que antecedam a primeira caducidade de um dos cartões de que sejam portadores.

O modelo de impresso destinado ao pedido do cartão encontra-se disponível na página da Direcção Geral das Actividades Económicas: www.dgae.min-economia.pt.

A Reciclagem



Costumamos chamar “lixo” ao que deitamos fora, sem nos preocuparmos mais com o seu destino. Durante muito tempo, parecia não haver motivo para grandes preocupações. Sobrava terreno para aterros, isto é, locais onde se depositava o “lixo” controlado pensando que este se biodegradava rapidamente e se transformava em húmus.

Com o decorrer dos anos, todas estas convicções foram derrubadas. Nos aterros, a matéria orgânica não se decompõe como se pensava e o homem criou muitos materiais que a

Natureza não tem capacidade para degradar.

Os terrenos escasseiam à volta das grandes cidades, onde a produção de resíduos é maior. As populações

Resistem à construção de novos aterros. Os terrenos estão mais caros e o transporte de resíduos é dispendioso.

Estas são algumas razões imediatas pelas quais temos que mudar a nossa mentalidade e os nossos hábitos. Lixo é aquilo que já não tem valor. O que ainda pode ser aproveitado não deve ser tratado como “lixo”. Na realidade, quase tudo o que faz parte dos resíduos sólidos urbanos pode ser aproveitado.

O que são os Ecopontos?

Os ecopontos são conjuntos de contentores para recolha selectiva de papel e cartão, embalagens, vidro e pilhas. Estão localizados em pontos estratégicos como escolas, parques, piscinas, complexos desportivos, mercados e feiras.

Os ecopontos são estruturas essenciais para a melhoria do nosso ambiente. Neles podemos depositar diferenciadamente diversos materiais, principalmente os de menor dimensão, que serão recuperados, reciclados ou valorizados através de novas tecnologias.

Os ecopontos podem-se encontrar sobre a forma de contentores individualizados ou, então, sob a forma de um único contentor com funções múltiplas, encontrando-se normalmente bem sinalizados.

O que deve ser depositado?

- 1 - Contentor Azul: papel e cartão
- 2 - Contentor Verde: garrafas e embalagens de vidro
- 3 - Contentor Amarelo: embalagens de plástico, metal e cartão complexo (embora em diversos sistemas as embalagens de cartão complexo sejam colocadas no contentor de papel e cartão)

O que não deve ser depositado?

- 1- Papel e Cartão: papéis e cartões contaminados com outro tipo de materiais, como guardanapos e autocolantes;
- 2- Vidro: espelhos, lâmpadas, cerâmicas, porcelanas, tampas de garrafa, acrílicos;
- 3- Plástico: embalagens contaminadas com outros materiais, borrachas, couro, seringas, carpetes.

Comunicações e Autorizações Obrigatórias à Autoridade para as Condições do Trabalho

| Condições Obrigatórias | Responsabilidade | Momento da Comunicação |
|--|------------------|---|
| Acordo de isenção do horário de trabalho | Empregador | Antes do início da vigência |
| Alteração aos elementos constantes na comunicação do início de actividade | Empregador | Até 30 dias após a verificação da alteração |
| Balanço Social | Empregador | Anualmente, até 15 de Maio do ano seguinte àquele a que respeita |
| Cessaçãõ da suspensão do contrato de trabalho por falta de pagamento pontual da retribuição da suspensão | Trabalhador | Até 8 dias antes da data de cessaçãõ |
| Contratos a termo | Empregador | Trimestralmente, nos casos de celebraçãõ e de cessaçãõ de contratos a termo |
| Início de actividade | Empregador | Antes do início de actividade da empresa |
| Mapa de horário de trabalho e alterações ao mapa | Empregador | Até 48 horas antes da entrada em vigor |
| Mapa do quadro de pessoal | Empregador | Anualmente, em Novembro |
| Relatório da formação contínua | Empregador | Anualmente, até 31 de Março |
| Regulamentos internos de empresa | Empregador | Antes do início da vigência |
| Trabalho suplementar | Empregador | Anualmente, em Janeiro e Julho, e reportado ao semestre anterior |